



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 4/2014
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 27-06-2014**

“Nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 4 da Sessão Ordinária de 27-06-2014

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA -27 de junho de 2014-----

INICIO - Quinze horas e trinta e cinco minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira.....PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto.....PS

2ª SECRETÁRIA - Mafalda Sofia Mendes Azenha.....PS

MEMBROS - Mário João Menezes PaivaPS

José Manuel Pereira da CostaSOMOS FIGUEIRA

Ana Margarida Pinto da CunhaPS

Ana Elisabete Laborda OliveiraSOMOS FIGUEIRA

Francisco Nuno Costa de Melo BiscaiaPS

Fausto Fernando Santos LoureiroPS

João Gomes LopesSOMOS FIGUEIRA

Silvina da Silva Fonseca Anadio de QueirozCDU

Lúis Manuel Mendes RibeiroPS

Teotónio Paulo de Jesus CavacoSOMOS FIGUEIRA

Ana Raquel Mendes CorreiaPS

Vânia Isabel Duarte BatistaSOMOS FIGUEIRA

João Filipe Carronda da Silva AntunesPS

José Augusto Fernandes MateusPS

Carlos Manuel da Silva RabadãoSOMOS FIGUEIRA

Maria Adelaide Gaspar GonçalvesCDU

Maria Isabel Cardoso Guardão TavaresPS

Mário da Silva EstevesSOMOS FIGUEIRA

Fernando Miguel Gonçalves PereiraPS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de SousaSOMOS FIGUEIRA

João Paulo Águas Tomé Ferreira dos SantosBE

Natália Jerónimo PiresSOMOS FIGUEIRA

Mário Alberto Gomes OliveiraCDU

Carla Eduarda Ferraz Silva dos SantosSOMOS FIGUEIRA

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadadas) Jorge Manuel Bugalho da SilvaPS

(Alqueidão) Luís Miguel Martins BentoPS



(Buarcos)	José Manuel Matias Tavares	PS
(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro	PS
(Lavos)	José Elísio Ferreira de Oliveira	INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias	SOMOS FIGUEIRA
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada	PS
(Paião)	José António Carvalho Gaspar	PS
(Quiaios)	Maria Fernanda Marques Lorigo	PS
(São Pedro)	António Samuel Pereira Matias	PS
(Tavarede)	Fernando Manuel Neves Rodrigues	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais por Carla Eduarda Ferraz Silva dos Santos, João Paulo Gonçalves Pinto por José António Carvalho Gaspar, e Victor Manuel dos Santos Madaleno por Fernando Manuel Neves Rodrigues.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Vítor Frederico da Silva Figueiredo, João Paulo Gonçalves Pinto, Victor Manuel dos Santos Madaleno, Paulo Manuel Querido Rodrigues, e Mário Fajardo Acúrcio.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO E ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO, AMBAS DE 2013

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à votação apenas a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2013, explicando aos deputados municipais que a ata da sessão ordinária de 30 de dezembro ainda não está concluída, face a dificuldades na audição da gravação decorrentes da avaria do sistema áudio.”

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva, Fausto Santos Loureiro, João Filipe Carronda, Fernando Miguel Pereira, Luis Miguel Bento, José Matias Tavares e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira Paulo Querido Rodrigues, do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, e do Presidente das Junta de Freguesia de Lavos, três abstenções dos membros do Partido Socialista José Carvalho Gaspar e Fernando Neves Rodrigues, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, por



não terem estado presentes na sessão em causa, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária de 29 de novembro de 2013.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SEGUNDO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

- Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e onde a Assembleia Municipal se fez representar:-----

- da Associação Gastronómica Figueira Com Sabor a Mar para uma visita ao centro de Ciência do Café em Campo Maior;-----

- da Associação Portuguesa de Energias Renováveis e da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior, para uma Mesa Redonda subordinada ao tema «O Vento como recurso energético», promovida no âmbito do Dia Internacional do Vento;-----

- do Reitor da Universidade de Coimbra, Presidente da Águas de Coimbra, e Presidente da Camaleão, para a Exposição «Viagem por Terras de Coimbra»;-----

- do Presidente da Câmara e da Lusiaves para a Conferência de Imprensa de apresentação do Lusiaves Beach Rugby Series;-----

- da Associação Musical União Filarmónica Maiorquense para o 51.º aniversário do Rancho Folclórico de Maiorca;-----

- da Casa do Povo de Lavos para as comemorações do seu 41.º aniversário;-----

- da Sociedade Musical Recreativa de Alqueidão para as comemorações do seu 87.º aniversário;-----

- da Sociedade de Instrução e Recreio de Lares para estarmos presentes no seu 88.º aniversário;-----

- da Casa do Povo de Maiorca para nos associarmos às festividades do seu 75.º aniversário;-----

- do Conselho Económico da Paróquia do Santíssimo Salvador de Maiorca para nos associarmos aos festejos em honra de Santo António de Maiorca;-----

- do Ateneu Alhadense para as comemorações do seu 90.º aniversário;-----

- do Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo para estarmos presentes nas comemorações do Feriado Municipal daquele Concelho;-----

- do Presidente da Águas de Coimbra para a Exposição «São Cravos, Senhor»;-----

- da Misericórdia - Obra da Figueira e Pedro Santos e Filhos, Saúde, Ld.^a para a



inauguração de um novo Centro Clínico;-----
- da Paroquia de S. Julião para a Festa das Famílias;-----
- do Presidente da Junta de Freguesia de Tavarede para as comemorações do Dia da Freguesia e de mais um aniversário da Horta Pedagógica da Figueira da Foz;-----
- da Sociedade Artística Musical Carvalhense para nos associarmos às festividades do seu 127.º aniversário.-----
- Vários convites do Presidente da Câmara para:
▶ Conferência de Imprensa de apresentação do EcoBikeTour Figueira da Foz 2014;
▶ as comemorações do aniversário do Mercado Municipal Engenheiro Silva;
-▶ Conferência de Imprensa de apresentação da 8.ª Meia Maratona da Figueira da Foz;
▶ as comemorações do 120.º aniversário do Museu Municipal associado à iniciativa «Maio é Museu».-----
Moções, Votos de Louvor, Protesto e de Repúdio aprovados nas sessões das diversas Assembleias de Freguesia do Concelho da Figueira da Foz, das quais foi dado conhecimento a todos os deputados municipais:-----
▶ Voto de Congratulação aprovado na Assembleia de Freguesia de Bom Sucesso relativamente ao Produtor e Criador de Gado Manuel Loureiro Lopes que obteve o título de melhor criador nacional do ano na 47.ª Feira Internacional de Agricultura e Pecuária de Braga;-----
▶ Voto de Repúdio aprovado na Assembleia de Freguesia de Quiaios contra a forma como a empresa Portugal Telecom Comunicações (PTC), enquanto empresa fornecedora do serviço de televisão digital terrestre, tem tratado os habitantes da freguesia no fornecimento do serviço a que está obrigada;-----
▶ dois Votos de Protesto, aprovados na Assembleia de Freguesia de Quiaios, contra a decisão da Câmara Municipal da Figueira da Foz ter participado, através da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., na implementação do sistema de estacionamento pago no Parque do Hospital Distrital da Figueira da Foz;-----
▶ um Voto de Protesto, aprovado na Assembleia de Freguesia de Alqueidão, sobre os graves constrangimentos para a população e para o normal funcionamento dos serviços de saúde do Hospital Distrital da Figueira da Foz, causados pelo parque de estacionamento, sendo ainda considerado que as condições atuais colocam em causa os princípios básicos de acesso à saúde;-----



► um Voto de Protesto, aprovado na Assembleia de Freguesia de Ferreira-a-Nova, contra a implementação do sistema de estacionamento pago no Parque do Hospital Distrital da Figueira da Foz.-----

Iniciativas Parlamentares, das quais foi dado conhecimento a todos os deputados municipais:

► um Projeto de Resolução apresentado na Assembleia da República pelo Bloco de Esquerda sobre a Cessação de Vigência do Decreto que aprovou o Processo de Reprivatização da Empresa Geral de Fomento;-----

► um projeto de resolução apresentado na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar «Os Verdes» visando recomendar ao Governo que não proceda à privatização da Empresa Geral de Fomento, S.A (EGF), aprovada pelo Decreto-Lei 45/2014, de 20 de Março.-----

Finalmente, um convite da Paróquia de Buarcos para a Procissão e Missa Campal das Festas de São Pedro.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou estarem inscritos para intervir neste período dois Municípes, um dos quais não compareceu, e deu a palavra ao cidadão Pedro dos Santos Nogueira.-----

PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA: "Vou começar por questionar V. Ex.ªs o porquê de só na freguesia da Figueira da Foz e de São Pedro é que a época balnear inicia a 15 de junho e nas restantes a 01 de julho.-----

A par da falha de vigilância nas restantes praias sente-se o abandono por parte das entidades locais refletido nos passadiços esventrados (o que coloca em causa a integridade física de pessoas, nomeadamente alguma incauta criança, para além do evidente ar de abandono...), na acumulação de areias nas estradas e passeios, nalguns casos confundindo-se com as dunas do saudoso Lisboa/Dakar. Não só a quantidade de areia é imensa, dificultando o trânsito de pessoas e veículos, como para agravar já se começa a misturar com variadíssimos dejetos, exalando um cheiro nada convidativo para quem se propõe a passar uns dias de relaxe na praia.-----

Os jardins apresentam o mesmo aspeto de abandono já repetidamente referido... A entrada da povoação tem canas a ladear a estrada que quase formam um túnel de vegetação...-----

Algumas dessas situações sei que não são da competência da Autarquia, no entanto



também sei que são situações que se repetem. Anualmente e anualmente temos (populações afetadas) de aguardar que entidades PÚBLICAS, em que se inclui a Autarquia, esgrimam competências, limites ao milímetro, se atribuam culpas, enquanto o cidadão e munícipe aguarda por uma providencial luz verde, que tarda sempre em chegar!-----

Observando a ocorrência regular destas situações originadas por intempéries, que resultam invariavelmente na destruição de equipamentos, impõe-se um acordo de princípio redigido e claramente assumido entre a Autarquia e os mais variados organismos que tutelam todas as nossas áreas. Esse acordo deverá permitir, atempadamente, a agilização e legalidade das intervenções necessárias por parte da Autarquia, na orla costeira, nas matas e nas estradas e onde mais for necessário. Esse acordo deverá ser restringido a intervenções de manutenção.-----

Se as autoridades regionais não têm autonomia para ratificar um acordo deste género, passa-se às autoridades nacionais. Não existe um precedente desta natureza? Ótimo seremos pioneiros!-----

Esta imagem de inação e paralisia que atualmente vigora em grande parte dos municípios é que tem de ser apagada, e só o é com ações!-----

Finalizo com outra sugestão que creio ser pertinente. No cartaz de animação da Figueira da Foz parece-me importante incluir as festas tradicionais feitas nas freguesias que integram o Concelho, como a Festa da Costa de Lavos, a Festa de Buarcos, a Festa de Santo António em Lavos, a das Enguias nos Armazéns, a Festa dos Carvalhais, a Festa da Praia da Leirosa, e provavelmente outras na margem norte, das quais não tenho conhecimento por não estarem incluídas no Cartaz do Município da Figueira da Foz do qual todas as freguesias fazem parte.-----

Fiquei bastante agradado com a presença da Figueira da Foz na BTL - Feira Internacional de Turismo, a maior feira do género que junta os maiores e mais importantes operadores nacionais e estrangeiros. Achei, no entanto, (e é minha opinião pessoal) que essa presença poderia e deveria ter sido mais abrangente. Temos de ser diferenciadores na nossa oferta, não nos podemos limitar ao Sol e praia, à nossa fantástica gastronomia, aos nossos festivais de verão sem igual, quer no conceito quer na animação, nem ao Surf. Tudo isto mais regiões oferecem. Devemos ter estas ofertas e complementá-las com o que nos torna quase únicos.---

Dou o exemplo da Arte Xávega. Oferecer esta tradição da nossa terra, do nosso Município, antes que se massifique, parece-me de toda a importância, tanto como



atração turística como de preservação deste saber ancestral, acumulado por gerações de bravas gentes, e que corre o risco de ir definhando até ao seu total desaparecimento.-----

Podemos aproveitar o facto de haver uma Escola Profissional de Turismo e Hotelaria, e desafiar os alunos a criarem para o seu trabalho de final de curso um ou vários circuitos pedestres (há uma grande procura nos países nórdicos por estas atividades e que ainda não está muito explorado) na nossa fantástica Serra da Boa Viagem, ou noutras manchas verdes ainda abundantes no nosso Município. Tem a vantagem de não ser dispendiosa a sua implementação, nem a sua manutenção, e contribui para a motivação dos formandos, pois podem ver o seu trabalho ser posto em prática. Abrem-se novas oportunidades para a criação de novas empresas e conseqüente aumento de empregabilidade.-----

Dotar a Serra e outros espaços florestais com caminhantes traz, também, a vantagem de andar mais gente no terreno, sendo um meio indireto de prevenção de incêndios. Para terminar, acho que se podiam juntar esforços com os Municípios vizinhos e fazer com que a Base Aérea de Monte Real abrisse à aviação civil. Evitavam-se projetos megalómanos a nível nacional e trazia benefícios para toda a zona Oeste de Aveiro a Peniche, incluindo todo o interior (Coimbra, Leiria, Fátima, Batalha, Tomar...). Pode parecer uma ideia inalcançável, mas quantos mais esforços forem feitos conjuntamente, mais argumentos de eficiência e de vantagem financeira para a região e o País podemos apresentar, aumentando assim as probabilidades de sucesso."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vereador António Tavares.-----

VEREADOR ANTÓNIO TAVARES: "A colocação dos nadadores-salvadores depende da abertura do período balnear e este não é igual para todas as praias do Concelho. O período balnear é definido pela Câmara Municipal em articulação com a Associação dos Concessionários e com a Capitania do Porto, em função da avaliação que se faz da frequência dessas praias. A fixação desse período é concertado entre as três entidades. Se não estou em erro, de há três anos a esta parte, decidiu-se não fazer sentido abrir de forma igualitária a época balnear para todas as praias do Concelho, em virtude da frequência não ser exatamente a mesma em todas elas.----

Em relação à divulgação das Festas das freguesias, os Serviços de Cultura da Câmara Municipal solicitam trimestralmente a todas as entidades promotoras de eventos informação sobre os mesmos, para fazer a sua divulgação na Agenda de Eventos Local.



Esta Agenda tem uma distribuição de 10.000 exemplares a nível do Concelho e fora do mesmo. Portanto, todas as organizações, comissões, juntas de freguesia, são instadas a fazer a divulgação dos seus eventos através da Agenda de Eventos Local.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vereador Carlos Monteiro.-----

VEREADOR CARLOS MONTEIRO: “Como é do conhecimento público, aquando do temporal, o Ministro do Ambiente deslocou-se ao nosso Concelho e tomou conhecimento dos problemas ocorridos na nossa costa. Nessa altura, houve um comprometimento no sentido de a curto prazo serem feitas as reposições das areias, o melhoramento dos enrocamentos nos pontões, e intervencionados os passadiços.-----

Mal a Câmara Municipal se apercebeu que o tempo ia passando e não era possível à Agência Portuguesa do Ambiente dar resposta, em tempo útil, aos passadiços, lançou um procedimento, na ordem dos 25 mil euros, para reabilitar os passadiços perpendiculares ao mar das praias de São Pedro, Cova-Gala, Cabedelo, Leirosa e Costa de Lavos.-----

Como são obras de algum vulto assumimo-las de forma concertada com a Agência Portuguesa do Ambiente, porque mesmo para fazer as obras a expensas da Autarquia carecemos sempre da prévia autorização daquela entidade.-----

A empreitada está já em curso. Optou-se por construir as estruturas nas Oficinas da empresa e depois montá-las na praia, e creio que até ao final da próxima semana os passadiços estejam todos repostos.-----

Conversando com o Pedro, o Carlos Silva e o Manuel Nada, e com os outros Presidentes de Junta a decisão do Município foi executar passadiços amovíveis, colocando-os no Verão e retirando-os no Inverno.-----

Este ano fomos duas ou três vezes com máquinas à Costa de Lavos, Cabedelo e à Leirosa, para limpar, todavia, a reposição de areias é imensa e na Costa de Lavos agrava-se sempre um bocadinho mais.-----

Os recursos da Câmara Municipal são poucos. Atualmente, não há nenhum tratorista no mapa de pessoal, e funcionamos apenas com seis trabalhadores em contrato de inserção-emprego. Aliás, vem hoje a esta Assembleia Municipal o pedido de autorização para alargamento do Mapa de Pessoal e contratação de cinco assistentes operacionais.-----

Para além disso, os recursos materiais também são escassos. Foram recentemente adquiridas duas carrinhas com basculante de 3.500 Kg, e uma varredora, por acharmos ser importante fazer a varredura também nas freguesias limítrofes, porquanto a



única varredora existente só conseguia dar resposta à Zona Urbana.-----
Também não há profissionais para os cortes de ervas. Este ano foi um pouco atípico, com sol e chuva a permitir que as ervas crescessem a um ritmo muito maior. Por isso mesmo, foi iniciado um procedimento para a aquisição de serviços de quatro trabalhadores, pelo prazo de trinta dias úteis, para tentar correr toda a costa com roçadoras.-----

Não referi a freguesia de Quaios porque ela tem um protocolo com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro/Agência Portuguesa do Ambiente, em que a reposição dos passadiços é feita pela Junta de Freguesia à troca de madeira.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou estar na sala uma delegação do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local para fazer uma pequena intervenção neste órgão deliberativo, e deu a palavra ao cidadão Aníbal Martins.-----

ANÍBAL MARTINS: “Em defesa das 35 horas semanais de trabalho e 7 horas diárias, sem banco de horas nem adaptabilidade.-----

Considerando que a Lei 68/2013, de 29 de agosto, aprovou o aumento do horário de trabalho para 40 horas semanais e 8 diárias, sem qualquer justificação séria para além de uma suposta pretensão retrógrada da troika fielmente seguida pelo Governo Português, e atendendo a que:-----

- Aumentar o horário de trabalho, obrigou ao aumento de custos e trouxe prejuízo para o funcionamento dos serviços e também para a organização da vida familiar e pessoal dos trabalhadores, constituindo um retrocesso civilizacional inaceitável;
- Este aumento de horário de trabalho colide com diversos preceitos constitucionais, nomeadamente com o art.º 59.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o que levou o próprio Tribunal Constitucional, embora declarando (por 7 vezes a favor e 6 contra) a sua constitucionalidade, mas garantindo o direito à aprovação (nomeadamente através de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública) de horários inferiores;-----
- Este aumento de horário trouxe uma desvalorização salarial, aos salários dos trabalhadores já emagrecidos pela política de rapina deste Governo PSD/CDS;-----
- O aumento do horário de trabalho não se traduz no aumento da produtividade, antes pelo contrário, «... estudos levados a cabo ao longo dos últimos 20 anos apontam para o facto de que, à medida que se avança no número de horas trabalhadas



durante o dia, a produtividade vai-se tornando gradualmente mais baixa», conforme resulta de um estudo publicitado pela DGAEP, de 10 de janeiro do corrente ano;--

• Os trabalhadores reunidos em plenário, exigem a manutenção dos horários de trabalho de 35 horas semanais que vêm sendo praticados na autarquia nos últimos anos, antes da aplicação da Lei 68/2013;-----

Assim, os trabalhadores exigindo o cumprimento legal do direito à Contratação Coletiva, propõem o início urgente da negociação de um ACEEP com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, pelas 35 horas semanais sem banco de horas, nem adaptabilidade."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3. - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA tomou nota dos diversos deputados que se inscreveram para usar da palavra.-----

A - HORÁRIO DE TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "O Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local desenvolveu hoje uma ação de luta pela reposição das 35 horas semanais, como nos foi aqui dito por um seu dirigente.-----

Apesar das 40 horas semanais atualmente praticadas nesta Câmara Municipal, a lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas prevê a possibilidade do horário de trabalho poder ser reduzido, em sede de negociação.-----

Fazendo um pouco de história sobre esta matéria no Município da Figueira da Foz, começaria por dizer que no dia 27 de novembro de 2013 a Câmara Municipal disse não abdicar da aplicação das 40 horas, mas pediu propostas aos Sindicatos. No dia 06 de fevereiro de 2014 recebeu a proposta. No dia 31 de março de 2014 deu nota de ter recebido uma proposta do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública contemplando a adaptabilidade e o banco de horas (como se pode ver são bons amigos!...), e solicitou um documento explicativo do não acordo por parte do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, o qual foi entregue. Até hoje a Câmara Municipal não respondeu nem marcou qualquer reunião com este Sindicato.-----

Por outro lado, na própria Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra parece ter sido afirmado, pelo menos assim o entendi, que a autarquia da Figueira da Foz



não iria além das 37,5 horas semanais.-----
Ou seja, continua por assinar um Acordo Coletivo que permita voltar às 35 horas semanais. Já assinaram acordos para tal, as Câmaras de Góis e Lousã, as Juntas de Freguesia de Cernache, Vila Pouca e S. João do Campo, e hoje mesmo, a Câmara Municipal de Soure.-----

De referir ainda os efeitos deste alongamento de horário de trabalho, porquanto reduz o valor/hora da remuneração, e faz uma máscara das necessidades do Município. Assim, a Coligação Democrática Unitária apela à Câmara Municipal no sentido desta encontrar espaço para negociar com o Sindicato.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - FESTA DA SARDINHA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Em primeiro lugar um voto de congratulação pela realização da Festa da Sardinha promovida pela Associação Recreativa da Malta do Viso. Uma vez mais, foi um êxito e um espaço de partilha e de convívio para a população. Um momento muito agradável para quem compareceu e confraternizou.-----

De sublinhar o trabalho dedicado de muitos voluntários, que a Coligação Democrática Unitária espera se venha a repetir nos próximos anos, mantendo viva esta tradição.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

JOSÉ MATIAS TAVARES: “Em relação à Associação Malta do Viso comungo da intervenção da deputada municipal Silvina Anadio Queiroz. Mas há apenas um pormenor e devemos repor a verdade. Quer a Junta de Freguesia de Buarcos, quer a Câmara Municipal da Figueira da Foz, colaboraram na Festa da Sardinha, tendo a junta de freguesia proporcionado a animação noturna.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Peço desculpa ao Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos pela omissão da sua ajuda e colaboração na Festa da Sardinha da Malta do Viso. Não foi propositada nem mal-intencionada.-----

Realcei uma festividade de raiz popular, que se mantém viva e com vitalidade, e agradei do coração a toda aquela gente anónima, que durante dois dias e de uma maneira muito empenhada contribuem para a repetição do evento ano após ano.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C - COMEMORAÇÕES DO 100.º ANIVERSÁRIO DO NASCIMENTO DE JOAQUIM NAMORADO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----



SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Em segundo lugar, um voto de congratulação pela iniciativa da Câmara Municipal da Figueira da Foz, através dos seus Serviços de Cultura, promover no dia 30 de junho a Comemoração dos 100 anos do nascimento de Joaquim Namorado, uma figura muito cara à Coligação Democrática Unitária, por motivos óbvios.-----

Menciono a crónica, hoje mesmo publicada no Diário As Beiras, pelo cidadão António Menano, amigo muito próximo de Joaquim Namorado, onde ele alerta para a importância de não se deixarem cair os nomes da cultura, nomeadamente, este homem, poeta e antifascista, e onde escreve «...recordar este poeta é colocar uma pedra na muralha contra o obscurantismo...». Joaquim Namorado foi um antifascista de primeiríssima água.-----

Lamento, uma vez mais, a má hora em que foi extinto o Prémio Literário Joaquim Namorado, e a Coligação Democrática Unitária quer acreditar ser esta uma decisão passível de ser revertida, assim o queira o executivo municipal.-----

Joaquim Namorado terá dito um dia que as coisas são provisórias, mas a Coligação Democrática Unitária desejava que este Prémio não tivesse sido provisório, e passasse a ser definitivo, e o nome do Poeta fosse contemplado na toponímia da cidade."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

D - ESPELHO DE ÁGUA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Esta cidade é eminentemente turística ou tem pretensões a sê-lo, e vão sendo dados pequenos passos nesse sentido. Todavia, outros poderão e deverão ser dados.-----

Independentemente do dinheiro gasto e das opções tomadas, o Espelho de Água junto ao Forte de Santa Catarina necessita urgentemente de uma normalização, com a colocação de algumas tabuletas chamando a atenção das famílias, e de algumas pessoas, que o local não é uma piscina, nem um lava-pés.-----

A continuar assim, pode vir a transformar-se num sério problema de saúde pública. Eu já lá vi pessoas enfiar bebés de tenra idade no meio da casa de banho das gaiotas!"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

E - EQUIPAMENTOS DE RECOLHA DE DEJETOS DOS CANÍDEOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----



SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Os diversos e variados equipamentos de recolha de dejetos dos canídeos, espalhados pelo perímetro urbano, estão muitos deles já degradados e nenhum deles equipados com os sacos de plástico.-----
Eu tenho dois cães e reconheço ser obrigação do dono de um animal de estimação que vai à rua, fazer-se acompanhar dos saquinhos para recolha dos seus dejetos. Mas, também admito que na maioria das vezes as pessoas são comodistas.-----
Estes equipamentos têm servido mais para o adolescente atirar a pastilha elástica face à inexistência de papeleiras."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - REDES PROTETORAS DOS CAMPOS DE RELVA SINTÉTICA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "O município que interveio em nome dos comerciantes e das populações da Costa de Lavos teve oportunidade de se referir aos temporais do inverno e aos danos por eles causados.-----

Porém, os campos de relva sintética acabados de ser estreados viram as suas redes protetoras completamente estragadas e tombadas com a intempérie.-----

O certo é que até hoje essas redes continuam com um mau aspeto de fazer dó. E achei piada a uma minha conhecida com quem comentei esse facto, que me respondeu «eu não percebo nada de desporto, e pensava que as redes eram mesmo assim...»."---

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ BENTO PESSOA E PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "O Estádio José Bento Pessoa, neste momento a ser intervencionado a nível dos seus balneários, tem para quem o observa do exterior, um aspeto degradado. A mesma degradação é também patente no Parque Municipal de Campismo. Lamento que o anterior concessionário tenha podido deixar aquele equipamento de lazer em tal estado. Não me lembro dos termos do contrato de concessão, mas certamente acautelaria a preservação e manutenção dos equipamentos. Entretanto, começa a ouvir-se de novo que o Estádio José Bento Pessoa e o Parque Municipal de Campismo têm a sua morte anunciada, mais cedo ou mais tarde, porque o futuro lhes reserva uma utilização diferente da atual.-----

A Coligação Democrática Unitária pergunta qual é a intenção do executivo municipal em relação ao futuro a médio/longo prazo do Estádio José Bento Pessoa e do Parque Municipal de Campismo da Figueira da Foz?"-----



A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - ENCERRAMENTO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MATAS, EM MARINHA DAS ONDAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Alberto Oliveira.-----

MÁRIO ALBERTO OLIVEIRA: "A Coligação Democrática Unitária gostaria de saber qual o sentimento e opinião do executivo municipal e da Junta e Assembleia de Freguesia de Marinha das Ondas em relação ao encerramento da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Matas."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - PROJETO EDUCATIVO LOCAL DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Vou ler um documento da Câmara Municipal da Figueira da Foz e vou ser tão breve quanto possível."-----

Lê-se «...Desde pelo menos a segunda metade do século XIX que os Municípios foram recorrentemente convocados para o grande objetivo nacional de uma educação, que pudesse garantir a todos os cidadãos os saberes necessários para uma participação plena na vida comum e no desenvolvimento económico. Por razões de natureza nem sempre coincidente só agora essa participação começa a ganhar contornos reais, estando legalmente atribuídas ao poder local um conjunto de responsabilidades efetivas no âmbito da educação formal, não formal e informal...» Esta é a fundamentação da interrogação que eu gostaria de fazer.-----

Mais à frente, pode ler-se no mesmo documento «...Este é um debate que sendo incontornável ganhou absoluta urgência...» e diz-se mais «... É fundamental debater, dotando os Municípios do pensamento e da capacidade de ação necessárias para construir os projetos educativos, no âmbito mais vasto de projetos integrados de desenvolvimento local...»-----

Este documento é de 2011 e estamos no dia 27 de junho de 2014. Há algumas semanas um diretor de uma escola, há algum tempo atrás intervencionada com custos de milhões de euros, achou por bem afirmar na comunicação social que via com alguma bonomia o fecho de uma escola centenária na Figueira da Foz.-----

Pergunto ao executivo municipal onde para o Projeto Educativo Local da Figueira da Foz?"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J - ESCOLA BERNARDINO MACHADO



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Gaspar Sousa.-----

ISABEL GASPAR SOUSA: “Uma escola pública de qualidade é expectável e exigível. Há muito que a escola “tradicional” não serve os interesses de uma parte dos nossos alunos que desejam uma vertente mais prática para ingressar rapidamente no mundo do trabalho. A conjuntura atual aponta para uma saturação do mercado de trabalho em carreiras universitárias ditas tradicionais e por outro lado sente-se a falta de profissionais, e acresce ainda que muitas famílias não dispõem de condições económicas para custear um curso universitário dos seus filhos, mesmo que estes o desejem. Como tal o ensino profissional é uma via com futuro.-----

Na nossa cidade, existe uma escola com tradição em matéria de cursos práticos e profissionais, a Escola Bernardino Machado. Esta escola com história tem preparado excelentes profissionais que têm dado resposta às necessidades que a seu tempo foram surgindo neste meio. Não é verdade que esta escola esteja a mais na nossa cidade. Todas as escolas têm o seu lugar, todas as escolas têm o seu prestígio, todas as escolas têm desenvolvido boas práticas em matéria educativa. Não fica bem, nem é bom serviço público fazer crer que outro estabelecimento de ensino congénere não tem cabimento nesta cidade. O certo é que o número de alunos começa a rarear, cada aluno conta. Mas se começam a existir poucos alunos, que se redefina a rede escolar e se distribuam as turmas e os alunos equitativamente pelas escolas do concelho. Em todas as escolas existe um corpo docente que é necessário preservar, como tal não nos parece legítimo que para sobreviver uma escola se feche outra. Poderão dizer que existe na cidade uma escola que foi intervencionada, possui melhores instalações e mais espaço. Mas a opção desta escola ter sido intervencionada é discutível, uma vez que foi uma opção meramente política, sendo que era a escola que estava em melhor estado, devido às constantes intervenções sofridas. Com a verba gasta nessas obras desnecessárias e megalómanas, se tivesse havido bom senso, seriam suficientes para intervencionar as três escolas secundárias da Figueira da Foz. Todos os alunos merecem ter escolas de topo, escolas do século XXI, não é justa esta assimetria que grassa na nossa cidade e no país, escolas de ponta ao lado de escolas com necessidade urgente de intervenção. Na verdade, todo o dinheiro gasto nesta requalificação é de todos e estamos todos a pagar por isso. Assim, colocando de lado demagogias e pré-conceitos, considero que as restantes escolas deveriam ser modernizadas, e a Autarquia deve ter um papel crucial nesta matéria.-----



Sim, a Escola Bernardino Machado deve continuar a existir e a formar alunos, deem-lhe as mesmas condições logísticas que as boas práticas não lhe têm faltado. Não é por acaso que as suas oficinas foram visitadas por uma comissão angolana e por professores do ISEC. O paradigma de ensino profissional ali em funcionamento é (pelos vistos) um modelo a imitar.-----

Sejamos sensatos, tolerantes e solidários. Deem as mesmas condições às três escolas secundárias e verão que haverá público para todas (menos do que até ao presente), mas suficiente para um trabalho (baseado na qualidade, no esforço do corpo docente e na tradição) e que este se perpetue e se projete muito longe das ambições pessoais e institucionais que só têm ficado mal aos seus protagonistas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Não subscrevendo a totalidade do texto da deputada municipal Isabel Gaspar Sousa, a Coligação Democrática Unitária partilha em grande parte as preocupações nele expressas. E quando aconteceu o infeliz episódio sobre a Escola Bernardino Machado, eu tive o cuidado de fazer um telefonema ao Vereador Carlos Monteiro, por ter sido durante algum tempo o diretor daquele estabelecimento de ensino, e durante a nossa conversa concluímos que aquele poderá ter sido um momento de infelicidade. Aquela escola pela sua história, pela sua proveta idade, pelos alunos que formou ao longo do tempo, merece o respeito de todos nós e que a defendamos.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

K - FESTAS DE S. JOÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Silva Esteves.-----

MÁRIO SILVA ESTEVES: “Tivemos umas festas de S. João com muita pouca afluência de pessoas. O facto de ser uma segunda-feira e com alguns chuviscos, não me parece uma forte razão para tal acontecer, se virmos por exemplo o que aconteceu em alguns Concelhos da região, nomeadamente, no Município da Lousã.-----

Os estabelecimentos fizeram investimentos com reforço de pessoal, alimentos e sardinha. Eu comprei 50 Kg de sardinha a um preço bastante elevado, 15,00 € mais Imposto sobre o Valor Acrescentado, dos quais apenas vendi 10 Kg nos dois dias.- Não encontro razão justificativa para esta situação.-----

Aponto como causa o facto de a programação ser cada vez menos atrativa. Parece ser objetivo promocional a preocupação da redução de custos.-----

O custo até pode ser reduzido, deve é ser bem aplicado seguindo a tradição destes



festejos populares, nomeadamente, abertura à gastronomia tradicional e uma atração enquadrável nestes festejos.-----

Nem o festival da sardinha e da cavala promovido pela Associação Figueira Sabor a Mar foi sequer anunciado na programação das Festas da Cidade.-----

Um colega desesperado dizia-me «... acabaram com o S. João da Figueira da Foz...». -- Todos os setores desde o alojamento, à restauração e bebidas nunca teve uma taxa de ocupação tão baixa. Foi o pior S. João dos últimos 20 anos.-----

A estratégia do turismo deve ser urgentemente revista. Os empresários do setor turístico da Figueira da Foz temem pelo pior e apelam ao executivo municipal que defina uma promoção turística, permitindo salvar a continuidade dos seus estabelecimentos. -----

O slogan «Figueira Non-Stop» aplicado normalmente nas Festas de S. João e na Passagem de ano, não teve eco nestes festejos. Sei que os Bares foram mandados encerrar às 06,00 horas. Quanto tempo de Verão nos resta?-----

Em meu nome pessoal, como empresário do setor há já 40 anos, e em representação da Associação Figueira Sabor a Mar, queria dizer uma vez mais a este Município que estamos desalentados com a continuidade dos nossos projetos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Fiquei sensibilizado com a intervenção do deputado municipal Mário Silva Esteves, pessoa que muito respeito, mas parece-me um pouco injusta no tocante à promoção turística e às Festas de S. João.-----

Na sua intervenção sublinhou o facto dos festejos de S. João estarem em crise e não terem sido dignos, etc.-----

As festas de S. João na Figueira da Foz não passaram imunes à crise nacional, e de facto, este foi o primeiro S. João em que as pessoas sentiram o peso da austeridade.-----

As chuvas poderão ter afastado algumas pessoas, mas grosso modo, o grupo municipal do Partido Socialista entende ter sido uma festa digna, emblemática, com um fogo-de-artifício, as marchas populares, continuando a ter uma Feira de Freguesias e diversões, ainda que com poucos carrocéis.-----

Poder-se-á questionar se aquele será o local ideal para a instação da Feira de S. João, mas talvez com a requalificação do denominado Parque das Gaivotas fosse de repensar a sua deslocalização.-----

Já aqui foi aventado o regresso do figurino das «Comissões de Festas», mas creio



ser importante, e o grupo municipal do Partido Socialista defende, o ressurgimento destas Comissões para eventos como o S. João, tanto mais que se impõe a intervenção dos privados na causa pública.-----

Não podemos esperar que o Município, com as restrições financeiras que tem, «carregue ao colo» o peso de uma organização tão complexa como é o caso da Feira do S. João, e do Carnaval.-----

A questão da restauração preocupa todos. Porém, não é com certeza à Autarquia que deve ser feito o apelo de salvação dos estabelecimentos. A carga fiscal e o Imposto sobre o Valor Acrescentado são, sem dúvida, os grandes causadores da crise no setor.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “O deputado municipal Mário Silva Esteves trouxe as suas preocupações em torno de um S. João de facto muito pouco frequentado, com pouca gente da cidade a sair à rua.-----

Mas o deputado Mário Silva Esteves foi e é um apoiante deste Governo. As políticas e seus efeitos na vida das pessoas acabam por ter custos mais graves, não só porque a bolsa deixou de ter dinheiro, nomeadamente para se ir ao restaurante comer sardinhas, mas também porque as pessoas perderam a disposição para festejar. O país inteiro anda deprimido.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

L - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO VEREADOR ANTÓNIO AZENHA GOMES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Como é do conhecimento de todos, no passado dia 27 de Maio de 2014, faleceu o Sr. António Azenha Gomes, destacado cidadão figueirense. Azenha Gomes destacou-se através do seu exemplo de cidadania ativa, apaixonada e descomprometida, sobretudo através do associativismo e da política concelhia. António Azenha Gomes entregou-se desde cedo à causa pública e à construção de um concelho melhor, tendo servido a sua terra como presidente da junta de freguesia de Alhadas, mas também como deputado municipal, vereador executivo e vereador da oposição. No associativismo, foi dirigente desde os anos 60, tendo sido também fundador da Associação de Coletividades do Concelho da Figueira da Foz, à qual presidiu durante 12 anos. Foi, entre outros, presidente da Associação de Desenvolvimento da Figueira da Foz. Ao longo da sua vida, abdicou frequentemente do conforto do seu círculo familiar e de amigos em benefício das mais diversas



causas, conquistando a admiração e respeito de todos.-----

O apoio que prestou às nossas coletividades, associações e forças vivas tem igualmente de ser destacado. Não esquecemos o papel que Azenha Gomes desempenhou enquanto vereador executivo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, defendendo o desenvolvimento integrado e harmonioso das freguesias rurais e mais distantes da sede do concelho.-----

Manteremos vivo o seu exemplo e teremos sempre a sua memória como referência.

Nestes termos os Deputados Municipais eleitos pela coligação Somos Figueira, propõem que a Assembleia Municipal delibere:-----

- Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Azenha Gomes acompanhado de um minuto de silêncio.-----

- Enviar a deliberação desta Assembleia Municipal à família."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros da Coligação Somos Figueira Paulo Querido Rodrigues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, após cumprir um minuto de silêncio, deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta da Coligação Somos Figueira, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do Vereador António Azenha Gomes, apresentando condolências à família enlutada.-----

M - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS CÂNDIDO MOREIRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A Coligação Democrática Unitária apresenta também um voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Associação Nacional de Freguesias, Cândido Moreira."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros da Coligação Somos Figueira Paulo Querido Rodrigues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta da Coligação Democrática Unitária, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento de Cândido Moreira, Presidente da Associação Nacional de Freguesias.-----

N - FEIRA DAS FREGUESIAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "O deputado Nuno Melo Biscaia falou duma eventual deslocalização da Feira de S. João, mas talvez devesse tê-lo pensado em relação à Feira das Freguesias."-----



A Coligação Democrática Unitária sente uma tristeza e mágoa pelo seu aprisionamento e divisão para dentro do Pavilhão Multiusos.-----
A sua primeira edição foi no Parque das Abadias, onde correu tudo muito bem, salvo as picadelas dos mosquitos e melgas que eram muitos. Então, transferiram-na para em frente ao edifício da Câmara Municipal, onde ao longo dos anos foi uma gratíssima experiência, com o são convívio entre todas as dezoito freguesias.-----
E agora num contexto de 14 freguesias, partem-se as mesmas em dois grupos, e colocam-se num «buraco», que até poderá ser útil mas para outras utilizações.---
Por favor reequacionem a Feira das Freguesias, porque aquilo é tudo menos a Feira das Freguesias.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO:

4.1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - LISTA DE JUÍZES SOCIAIS PARA AS CAUSAS DE MENORES DO TRIBUNAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ - BIÉNIO 2015-2016

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a lista nominal de Juizes Sociais propostos para as causas de menores do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.--
O regime de recrutamento dos Juizes Sociais está previsto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho. No caso da Figueira da Foz, estes juizes sociais intervirão em certas categorias de ações da competência dos tribunais de menores.-----

O processo é organizado pela Câmara Municipal e a lista de nomes é votada na Assembleia Municipal - cfr. art.ºs 33.º e 36.º do diploma invocado - sendo os juizes nomeados por despacho do Ministro da Justiça, publicado em Diário da República.-----

A nomeação é por um período de dois anos, com início em 01 de outubro.-----



Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de maio de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva, Luis Mendes Ribeiro, Margarida Pinto Cunha, Fernanda Lorigo, da Coligação Somos Figueira João Gomes Lopes, Isabel Gaspar Sousa, Paulo Querido Rodrigues, da Coligação Democrática Unitária Silvina Anadio Queiroz, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e nos termos do art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, aprovar a lista de Juizes Sociais para as causas da competência do Tribunal de Menores, constituída pelos seguintes cidadãos:-----

EFETIVOS:-----

- Helena Maria Simões de Oliveira;-----
- Maria de Lurdes Palaio;-----
- Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz;-----
- José Luís Gomes dos Santos Ribeiro;-----
- Madalena Maria Gonçalves Leitão;-----
- Maria Fernanda Vieira Gonçalves Pacheco Duarte;-----
- Teresa Maria de Jesus Gaspar Ferreira;-----
- Francisco António Correia Mendes;-----
- Silvana Correia Oliveira;-----
- Anabela Pinto Curado;-----
- Marina Resende Gomes da Silva;-----
- Marina Fernanda Simões Pereira da Costa;-----
- Carla Sofia Dias Alves Gomes;-----
- Fernanda Antunes Vitória;-----
- Patrícia Susana Baía da Costa Colaço Machado Jorge.-----

SUPLENTE:-----

- Maria João Ferreira de Almeida;-----
- Ana Margarida Alexandre Lopes Jordão;-----
- António de Jesus Castanheira de Almeida;-----
- Maria Helena Francisco da Silva;-----



- António Carlos Querido Neto;-----
- Rui Celso Cação Torres Correia.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.2 - REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO JOÃO GASPAR SIMÕES - EDIÇÃO DO BIÉNIO 2014/2015

Pela Divisão de Cultura foi proposto para análise e aprovação o Regulamento do Prémio Literário João Gaspar Simões, para o biénio 2014/2015, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Este regulamento foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 02 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva, Luis Mendes Ribeiro, Margarida Pinto Cunha, Fernanda Lorigo, da Coligação Somos Figueira João Gomes Lopes, Isabel Gaspar Sousa, Paulo Querido Rodrigues, da Coligação Democrática Unitária Silvina Anadio Queiroz, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento do Prémio Literário João Gaspar Simões, para o biénio 2014/2015.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.3 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA GALA INTERNACIONAL DOS PEQUENOS CANTORES DA FIGUEIRA DA FOZ

Pela Divisão de Cultura foi proposta a alteração ao art.º 8.º do Regulamento da Gala Internacional dos Pequenos Cantores da Figueira da Foz, alargando o prazo das inscrições até ao dia 30 de Junho de cada ano.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 02 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva, Luis Mendes Ribeiro, Margarida Pinto Cunha, Fernanda Lorigo,



da Coligação Somos Figueira João Gomes Lopes, Isabel Gaspar Sousa, Paulo Querido Rodrigues, da Coligação Democrática Unitária Silvina Anadio Queiroz, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração ao n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento da Gala Internacional dos Pequenos Cantores da Figueira da Foz, o qual passará a ter a seguinte redação: "As inscrições dos «pequenos cantores» têm de ser formalizadas até trinta de junho, sendo as inscrições da responsabilidade dos seus Encarregados de Educação e feitas através de carta registada, ao Secretariado da Organização da Gala Internacional do Pequenos Cantores: Divisão de Cultura da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Centro de Artes e Espetáculos, Rua Abade Pedro, 3080-084 Figueira da Foz, Portugal".-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A FREGUESIA DE ALQUEIDÃO, TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DO ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE CALVETE

Presente uma proposta do Presidente da Câmara para a celebração de um Contrato Interadministrativo entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Alqueidão, visando a delegação de competências na freguesia em matéria de gestão e coordenação das atividades a desenvolver no antigo edifício da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Calvete, cedida à junta por este contrato, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva, Luis Mendes Ribeiro, Margarida Pinto Cunha, Fernanda Lorigo, da Coligação Somos Figueira João Gomes Lopes, Isabel Gaspar Sousa, Paulo Querido Rodrigues, da Coligação Democrática Unitária Silvina Anadio Queiroz, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º



e art.ºs 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar um contrato interadministrativo com a Freguesia de Alqueidão, tendo em vista a cedência à freguesia do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alqueidão sob o artigo urbano n.º 1805 e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 7177 da mesma freguesia, para a prossecução das suas atividades próprias, designadamente, a cedência de espaços a associações sedeadas na freguesia.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.5 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A FREGUESIA DE VILA VERDE, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOIO PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA

Pelo Presidente da Câmara foi proposto a celebração de um Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Vila Verde, visando definir as condições de colaboração entre as duas partes, para a construção da Casa Mortuária de Vila Verde, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva, Luis Mendes Ribeiro, Margarida Pinto Cunha, Fernanda Lorigo, da Coligação Somos Figueira João Gomes Lopes, Isabel Gaspar Sousa, Paulo Querido Rodrigues, da Coligação Democrática Unitária Silvina Anadio Queiroz, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar um protocolo com a freguesia de Vila Verde, definindo as condições genéricas da recíproca cooperação entre ambas as partes para a construção da Casa Mortuária de Vila Verde.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2014

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente para apreciação e aprovação a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, documento



que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

Esta tem subjacente a abertura de uma nova rubrica orçamental no capítulo de despesas com pessoal, decorrente da alteração ao Mapa de Pessoal e contratação de 05 assistentes operacionais (pontos 5.10 e 5.11 desta ordem de trabalhos), a consideração no Orçamento da Receita dos valores correspondentes à participação comunitária nas empreitadas de «Medidas de Segurança Rodoviária junto a Escolas», «Construção do Centro de Saúde de Lavos» e «Recuperação e Valorização das Muralhas e Baluartes», bem como, a criação de uma ação para enquadrar a despesa com a aquisição de um motor para o Batel do Sal, no âmbito de uma candidatura ao PROMAR. Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva, Luis Mendes Ribeiro, Margarida Pinto Cunha, Fernanda Lorigo, da Coligação Somos Figueira João Gomes Lopes, Isabel Gaspar Sousa, Paulo Querido Rodrigues, da Coligação Democrática Unitária Silvina Anadio Queiroz, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por maioria, com trinta votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, e Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem abstenções, ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, proposta pela Câmara Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - PROPOSTA DAS TAXAS A COBRAR PELO USO PRIVATIVO, EM REGIME DE SUBCONCESSÃO, DE TRÊS ESPAÇOS INTEGRADOS NA CONSTRUÇÃO RELATIVA À REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DO FORTE DE SANTA CATARINA E PORTO DE RECREIO, E FIXAÇÃO DO RESPETIVO VALOR

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Finanças e Património é submetida para apreciação e aprovação a subconcessão, pelo prazo de cinco anos, do direito de uso privativo de três espaços integrados na construção relativa à Requalificação da Envolvente do Forte de Santa Catarina e Porto de



Recreio, para instalação de estabelecimentos de restauração e bebidas, propondo-se para tal, a alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas, atualmente vigente, aditando-lhe um artigo 108.º.-----

Propõe-se a fixação dos valores a seguir indicados, isentos de IVA, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 2.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, sujeitos a atualização anual, de acordo com a taxa de inflação do ano anterior: -

- Estabelecimento 1 - taxa mensal € 139,00 (cento e trinta e nove euros);-----
- Estabelecimento 2 - taxa mensal € 169,00 (cento e sessenta e nove euros);-----
- Estabelecimento 3 - taxa mensal € 169,00 (cento e sessenta e nove euros);-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Lorigo, da Coligação Somos Figueira João Gomes Lopes, Isabel Gaspar Sousa, Paulo Querido Rodrigues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade:-----

1 - aprovar as taxas a cobrar pelo uso privativo, em regime de subconcessão, de três espaços integrados na construção relativa à requalificação da envolvente do Forte de Santa Catarina e Porto de Recreio;-----

2 - aditar um artigo 108.º à Tabela de Taxas e Outras Receitas em vigor no Município da Figueira da Foz;-----

3 - fixar os valores das taxas referidas em 1, os quais são isentos de IVA, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 2.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, e sujeitos a atualização anual de acordo com a taxa de inflação do ano anterior, ao abrigo das disposições combinadas do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e art.º 4.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas, em vigor no Município da Figueira da Foz, em:-----

- Estabelecimento 1 - taxa mensal € 139,00 (cento e trinta e nove euros);-----
- Estabelecimento 2 - taxa mensal € 169,00 (cento e sessenta e nove euros);-----
- Estabelecimento 3 - taxa mensal € 169,00 (cento e sessenta e nove euros);-----



Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.8 - **ALIENAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA FIGUEIRA DA FOZ DA PARTICIPAÇÃO DETIDA PELO MUNICÍPIO NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE ESTRUTURAS E INVESTIMENTOS DO MONDEGO - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A., ADMISSÃO DO MUNICÍPIO COMO ASSOCIADO NA INCUBADORA DE EMPRESAS DA FIGUEIRA DA FOZ; PAGAMENTO DE REFORÇO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA SUPLEMENTAR (CAPITAL ASSOCIATIVO) PELOS ASSOCIADOS, NOS TERMOS DO ART.º 10.º DOS ESTATUTOS DA INCUBADORA DE EMPRESAS DA FIGUEIRA DA FOZ**

Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal para a alienação à Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz da participação detida pelo Município da Figueira da Foz na Sociedade Estruturas e Investimentos do Mondego - Agência para o Desenvolvimento Regional, S.A., correspondente a 0,65% do seu capital social, pelo valor de 10.000,00 €. Propõe-se, ainda, que o Município da Figueira da Foz participe como associado na Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, com o conseqüente pagamento de uma joia de 1.000,00 €, e nos termos do art.º 10.º dos Estatutos da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, efetue o pagamento de reforço de contribuição financeira suplementar (Capital Associativo), no valor de 9.000,00 € (nove mil euros).-----

Subjacente a esta proposta está o facto desta intervenção se revestir de interesse público municipal, pois o Município não deverá alhear-se totalmente da condução dos destinos da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, enquanto dinamizador e apoiante do espírito empresarial no concelho.-----

Por sua vez, a alienação de 0,65% do capital da Estruturas e Investimentos do Mondego, atualmente detido pelo Município, não coloca minimamente em risco a relevância do Município enquanto acionista dessa entidade, porquanto manterá a participação de 32,68 % que primitivamente detinha-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: "Vou votar favoravelmente esta proposta, no entanto não posso deixar de relembrar aqui, em sede desta Assembleia Municipal, alguns aspetos relacionados com o Parque Industrial da Figueira da Foz, que reputo pertinentes.-----

A Zona Industrial da Figueira da Foz é, neste momento, uma espécie de terra abandonada, uma zona de ninguém, a carecer urgentemente da atenção da Câmara e de



uma intervenção urgente.-----
A intervenção não sairá, porventura, muito onerosa ao erário municipal, implicando apenas a colocação de sinalização nos arruamentos, por forma a evitar os conflitos quando ocorrem acidentes, a limpeza das valetas, que nunca foram intervencionadas e a Junta de Freguesia de Lavos não tem meios para o fazer, e creio que a autarquia de São Pedro também não, e o corte da vegetação e infestantes, em grande parte localizada em lotes já adquiridos por particulares, a precisar de desmatação. E, com estes retoques, o Parque Industrial ganharia um novo aspeto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos Figueira João Gomes Lopes, Isabel Gaspar Sousa, Paulo Querido Rodrigues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos art.ºs 53.º a 55.º, 59.º e 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade:

1 - aprovar a alienação à Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz da participação detida pelo Município na Sociedade Estruturas e Investimentos do Mondego - Agência para o Desenvolvimento Regional, S.A., correspondente a 0,65% do seu capital social, pelo valor de 10.000,00 € (dez mil euros);-----

2 - autorizar o Município da Figueira da Foz a participar como associado na Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, e o consequente pagamento de uma joia de 1.000,00 € (mil euros);-----

3 - autorizar, nos termos do art.º 10.º dos Estatutos da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, o pagamento de reforço de contribuição financeira suplementar (Capital Associativo), no valor de 9.000,00 € (nove mil euros).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.9 - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO, VISANDO A PERMUTA COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BUARCOS DE PARCELAS DE TERRENO, SITAS EM BUARCOS

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Finanças e Património é submetida para apreciação e aprovação uma proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, tendo em vista a sua integração no domínio privado do Município e posterior permuta com uma parcela de terreno



propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Buarcos.-----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Jorge Bugalho Silva, da Coligação Somos Figueira Isabel Gaspar Sousa, Paulo Querido Rodrigues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, desafetar do domínio público uma parcela de terreno com a área de 125,00 m², sita na freguesia de Buarcos, confrontando a Norte e Poente com domínio público, a Sul com a Fábrica da Igreja Paroquial de Buarcos, e a Nascente com domínio público e Fábrica da Igreja Paroquial de Buarcos, para registo no domínio privado do Município da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.10 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, DO ANO DE 2014

Pela Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos é proposta a alteração do Mapa de Pessoal do ano de 2014, criando cinco postos de trabalho em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Certo, e extinguindo três postos previstos e não ocupados em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, por forma a permitir a abertura do procedimento concursal para recrutamento de cinco assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, a serem afetos ao Departamento de Obras Municipais e Ambiente, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de



imediatamente à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Jorge Bugalho Silva, e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira Paulo Querido Rodrigues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira e Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz para o ano de 2014, criando cinco postos de trabalho em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Certo, e extinguindo três postos previstos e não ocupados de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. *Deliberação aprovada em minuta.*-----

5.11 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO CERTO

Pela Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos é submetida para análise e aprovação a abertura do procedimento concursal para recrutamento de cinco assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, a serem afetos ao Departamento de Obras Municipais e Ambiente.--- Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Jorge Bugalho Silva, e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira Paulo Querido Rodrigues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua última redação, alíneas b), d) e e) do n.º 2 do art.º 48.º e art.º 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por



maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira e Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária:-----

1 - Com fundamento no facto da proposta da Câmara demonstrar ser imprescindível o recrutamento destes cinco assistentes operacionais para assegurar as múltiplas tarefas inerentes às atribuições do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, nomeadamente, no tocante a obras de manutenção e conservação na área do Concelho e apoio às freguesias e coletividades, os encargos com este recrutamento terem sido previstos na 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 17 de junho de 2014, e nesta sessão da Assembleia Municipal (ponto 5.6), e ter sido cumprido o dever de informação imposto pelo art.º 9.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atualizada, bem como, a redução mínima de trabalhadores nas autarquias locais prevista no art.º 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;-----

2 - Autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento excepcional de cinco trabalhadores, na categoria de assistente operacional, por tempo determinado, a termo certo e para constituição de relação jurídica de emprego público;-----

3 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente do recrutamento destes trabalhadores.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.12 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS (RIU)

Pelo Departamento de Obras Municipais e Ambiente foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento de Infraestruturas Urbanísticas, na perspetiva de se clarificarem as responsabilidades das entidades públicas em relação aos danos causados nas infraestruturas viárias do Concelho, articular com essas entidades a reposição dos pavimentos, e implementar fiscalização, vistorias e agravamentos de coimas para os incumpridores, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Jorge Bugalho Silva, e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira Paulo Querido Rodrigues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as alterações introduzidas ao Regulamento de Infraestruturas Urbanísticas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.13 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO "PRÉMIO FIGUEIRA IMAGEM"

Pela Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico foi proposto para análise e aprovação o Regulamento do Concurso "Prémio Figueira Imagem", documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Este regulamento foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Jorge Bugalho Silva, Luis Mendes Ribeiro, e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira Paulo Querido Rodrigues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento do Concurso «Prémio Figueira Imagem».-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.14 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SUA SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente uma informação datada de 09 de junho de 2014, da Subunidade Orgânica de Contratação Pública, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação de 30 de dezembro de 2013 da Assembleia Municipal, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número oito à presente ata.-----



Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de junho de 2014.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Jorge Bugalho Silva, Luis Mendes Ribeiro, e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira Paulo Querido Rodrigues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação deste órgão deliberativo de 30 de dezembro de 2013, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava a votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Jorge Bugalho Silva, Luis Mendes Ribeiro, e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira Paulo Querido Rodrigues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----